



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° 121, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo apoio para o transporte para funcionários que residem em outro município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo, para possa estudar a possibilidade de viabilizar o transporte ou subsídio para auxilio no deslocamento dos funcionários públicos da prefeitura, que residem em outros municípios.

JUSTIFICAÇÃO

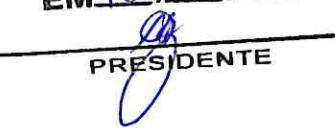
Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de ser uma solicitação dos funcionários, tendo em vista a dificuldade no deslocamento diário, o que impacta diretamente na pontualidade e produtividade dos mesmos.

Sala de Reuniões, 10 de Fevereiro de 2025


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

APROVADO

EM 10/02/25


PRESIDENTE